Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

REQUERIMENTO nº 591/2015

APROVADO
Discussão
Em 10 / 08 /201
Presidente
Gilmar M. de Souza

Exmº Senhor
Gilmar Martins de Souza
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Canoinhas-SC

A Vereadora infra-assinada no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, solicita que seja encaminhada cópia do seguinte:

MOÇÃO DE APOIO

Apresento à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, MOÇÃO DE APOIO às reivindicações dos Servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em greve, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é a autarquia federal responsável pelos pagamentos das aposentadorias e demais benefícios dos trabalhadores brasileiros;

CONSIDERANDO que a qualidade e a agilidade dos serviços prestados pelo INSS reflete diretamente na garantia ou não dos direitos dos cidadãos brasileiros vinculados à Previdência Social e que dela necessitem por qualquer razão;

CONSIDERANDO que os instrumentos de gestão do INSS vigentes atrelam a maior parte da remuneração paga aos servidores do INSS diretamente a indicadores que medem apenas a quantidade e a velocidade dos atendimentos realizados pelas agências da Previdência Social, desconsiderando a qualidade e os resultados dos procedimentos administrativos instaurados;

CONSIDERANDO que os sistemas corporativos do INSS apresentam constante lentidão e inatividade devido à procedimentos burocratizados e ineficazes, que prejudicam diariamente o fluxo de atendimento à população;

CONSIDERANDO as restrições orçamentárias que resultam em escassez não só de materiais de expediente, como também de equipamentos de informática, especialmente impressoras e fotocopiadoras, que interferem diretamente na qualidade do atendimento prestado à população;

CONSIDERANDO que mais de quinze mil servidores do Instituto Nacional do Seguro Social estão atualmente em condições de se aposentar;

CONSIDERANDO que a legislação previdenciária sofre constantes alterações e que os servidores da Previdência Social não recebem treinamentos e atualizações na mesma proporção;

CONSIDERANDO o aumento da demanda de atendimento nas agências da Previdência Social, sem a devida adequação do número de servidores (em especial a realidade da Agência da Previdência Social de Canoinhas, que atualmente conta com 5 servidores, sendo 1 em processo de aposentadoria, para o atendimento dos cidadãos de Canoinhas, Três Barras, Major Vieira e Bela Vista do Toldo. Nessa situação, se um dos

Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

servidores se afasta por férias ou tratamento se saúde, há prejuízo significativo no atendimento à população);

CONSIDERANDO que há diferenças no horário de atendimento das agências da Previdência Social, bem como na jornada de trabalho dos servidores, com penalização das agências do interior (como é o caso de Canoinhas), nas quais o número de servidores é menor e a jornada é maior;

CONSIDERANDO que as filas de espera por perícia médica e demais serviços e benefícios é cada vez mais longa, muito embora ela não seja física e sim virtual (ex. Na Agência da Previdência Social de Canoinhas, mesmo antes de os servidores aderirem a greve, o tempo de espera para os serviços agendados já estava acima dos 90 dias, sendo alguns já bloqueados pela trava do sistema a partir dos 120 dias):

A CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATENDENDO A UMA SOLICITAÇÃO DA VEREADORA CRIS ARRABAR, MANIFESTA SEU APOIO ÀS REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) EM GREVE, NO SENTIDO DE QUE SE PROMOVA A REVISÃO GERAL DA LEGISLAÇÃO QUE DISCIPLINA OS DIREITOS E REGULAMENTA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES DESTA AUTARQUIA FEDERAL, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA COMO INSTRUMENTO DE VALORIZAÇÃO, A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMO MEIO DE RECOMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO COMO ÚNICA FORMA DE OFERECER MELHOR ATENDIMENTO À COMUNIDADE.

Assim, requer-se que depois de cumpridas as formalidades legais, seja votada a presente Moção de Apoio, e que seja oficiado ao Exmo Senhor **Carlos Eduardo Gabas** DD. Ministro da Previdência Social.

Plenário da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de Agosto de 2015.

Cris Arrabar
Vereadora